

Atividade Premiada: CMF Design e o Mundo Pós-pandemia

Regulamento

1. Objeto deste regulamento

Esta atividade premiada “CMF Design e o Mundo Pós-pandemia”, de abrangência regional, visa a oportunizar a estudantes da Universidade de Araraquara - Uniara a possibilidade de apresentar seu projeto de CMF (Cores, Materiais e Acabamentos) e concorrer a um Curso Online de CMF Design, no valor de R\$ 1.200, criado pela CMF designer Marília Biill.

2. Etapas

Período de inscrições: de 20 de setembro a 15 de novembro de 2021.

1ª seleção: 16 a 23 de novembro de 2021 - os trabalhos inscritos devem atender aos padrões pré-definidos neste regulamento e verificação de originalidade. Haverá a notificação dos autores aprovados e a emissão de **certificado de participação nesta atividade com carga horária de 30 (trinta) horas**.

2ª seleção: 23 de novembro a 6 de dezembro de 2021 - análise dos trabalhos pela designer Marília Biill e por uma equipe de designers da instituição promotora (denominada Comissão Julgadora), selecionando até 20 (vinte) melhores trabalhos nas categorias “produto” ou “ambiente”, para compor uma **Exposição Online**. Haverá a notificação dos autores aprovados para a Exposição Online e emissão de **certificado de participação na Exposição**.

Nesta etapa, a Comissão Julgadora também determinará o projeto vencedor entre os projetos selecionados para a exposição. Haverá a notificação do autor do projeto vencedor.

Etapa final: 7 de dezembro - Publicação da Exposição Online “CMF Design e o Mundo Pós-pandemia” com até 20 trabalhos selecionados. A Exposição Online ficará publicada nas redes sociais do Curso de Design Digital:

Instagram: [instagram.com/design_digital_uniara/](https://www.instagram.com/design_digital_uniara/)

Facebook: <https://www.facebook.com/dduniara>

2.1. Tabela das Etapas:

	20 de setembro a 15 de novembro de 2021 (8 semanas)	16 a 23 de novembro de 2021 (1 semana)	23 de novembro a 6 de dezembro de 2021 (2 semanas)	7 de dezembro de 2021
Período de inscrições	X			
1ª Seleção - Os trabalhos inscritos devem atender aos padrões pré-definidos e verificação de originalidade.		X		
2ª Seleção - Análise dos trabalhos pela Comissão Julgadora, selecionando até 20 (vinte) melhores trabalhos para compor a Exposição Online e, entre estes, o vencedor.			X	
Exposição Online				X

3. Categorias

As categorias para a **atividade premiada “CMF Design e o Mundo Pós-pandemia”** são:

- Ambiente;
- Produto (ou conjunto de produtos).

Os trabalhos devem ser inscritos nas categorias correspondentes, de acordo com a interpretação do participante.

Os trabalhos devem ser produzidos no seguinte formato:

- Um painel de inspiração (*moodboard*) no tamanho A4 ou A3, formato de arquivo: PDF.

Técnica: livre.

- O painel de inspirações deve conter um nome para o projeto, cujo tema geral é **“Mundo Pós-pandemia”**.

- O painel de inspirações deve conter referências de cores, materiais e acabamentos para a temática **“Mundo Pós-pandemia”**.

- **Não é obrigatório**, mas o painel de inspirações pode incluir uma representação gráfica do produto ou ambiente proposto pelo participante para a temática **“Mundo Pós-pandemia”**.

- A defesa criativa deve ser feita em um espaço reservado para esta finalidade, no próprio painel de inspirações.

- **IMPORTANTE:** o artista deverá incluir, em um espaço reservado para esta finalidade, as referências que utilizou para a criação de seu projeto de CMF.

Exemplo de formato (sugestão):



Figura 1: Sugestão de formato para a entrega desta atividade.

4. Inscrições

Poderão se inscrever na **Atividade Premiada “CMF Design e o Mundo Pós-pandemia”** e concorrer ao “Curso Online de CMF Design” qualquer estudante da Universidade de Araraquara - Uniara.

Os autores e projetos inscritos deverão atender a todas as determinações estabelecidas pela promotora neste Regulamento, quanto a prazos, formatos, materiais e identificação. O não atendimento a essas determinações poderá acarretar a desclassificação do projeto inscrito, a critério exclusivo da promotora.

Os interessados que desejarem inscrever seus projetos na **Atividade Premiada “CMF Design e o Mundo Pós-pandemia”** deverão preencher a Ficha de Inscrição por meio do site www.uniara.com.br/eventos/cmf-design/ e enviar seu trabalho, no formato indicado, para o e-mail atividadepremiada@uniara.edu.br.

Os trabalhos deverão estar em tamanho A4 ou A3, no formato PDF.

No corpo do e-mail, deverá ser indicado se está participando com uma proposta de ambiente ou produto.

Cada participante poderá inscrever até 01 (um) trabalho por categoria (ambiente ou produto), totalizando, no máximo, 02 (duas) propostas por participante.

A Comissão Julgadora, após análise e decisão pela maioria simples dos seus membros, poderá direcionar qualquer projeto para categoria distinta daquela em que foi inscrito.

Não poderão participar da atividade premiada:

- Membros da Comissão Julgadora;
- Funcionários da Instituição Promotora.

5. Comissão Julgadora

Os projetos inscritos serão avaliados e julgados, de acordo com as categorias estabelecidas para esta atividade premiada, por uma Comissão Julgadora composta por nomes destacados do setor de design, com reconhecimento profissional e/ou acadêmico.

Em caso de empate entre projetos concorrentes na mesma categoria, caberá ao Presidente da Comissão Julgadora a decisão.

A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo impugnação ou recursos, por quaisquer vias.

Casos não previstos no Regulamento serão resolvidos pela produção da atividade premiada.

6. Critérios de Avaliação e Julgamento

A definição dos projetos ganhadores ocorrerá por meio das seguintes etapas e obedecerá aos critérios de avaliação e julgamento:

Etapa 1: Serão analisadas as informações constantes na Ficha de Inscrição dos participantes, bem como a adequação dos trabalhos às exigências contidas neste Regulamento. Os projetos que cumprirem essas condições passarão para a próxima etapa. Na notificação aos autores sobre sua aprovação é disponibilizada aos participantes uma declaração de participação nesta atividade com carga horária de 30 (trinta) horas.

Etapa 2: Será realizada pela Comissão Julgadora uma seleção de até 20 (vinte) trabalhos nas categorias “ambiente” ou “produto”, os quais serão classificados para a Exposição Online. Critérios:

- criatividade na criação do conceito do projeto;
- qualidade da pesquisa de referências;
- ligação com o tema proposto “Mundo Pós-pandemia”.

Os participantes que participarem da exposição online receberão certificado de participação na Exposição Online “CMF Design e o Mundo Pós-pandemia”.

Etapa 3 (final): Na abertura da Exposição Online, a Comissão Julgadora divulgará o projeto vencedor, seguindo os seguintes critérios:

- criatividade na criação do conceito do projeto;
- qualidade da pesquisa de referências;
- adequação ao tema proposto “Mundo Pós-pandemia”.

7. Prazos e condições para inscrição

As inscrições para a **atividade premiada “CMF Design e o Mundo Pós-pandemia”** poderão ser efetuadas entre às 08 horas do dia 20 de setembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de novembro de 2021.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

8. Premiação

Haverá apenas **01 (um) projeto vencedor**, escolhido pela Comissão Julgadora.

Todos os projetos que passarem para a segunda fase recebem declaração de 30 (trinta) horas de Atividades Complementares.

Todos os projetos que participarem da Exposição Online recebem Certificado de Participação na Exposição Online: “CMF Design e o Mundo Pós-pandemia”.

Com a identificação dos autores, os projetos poderão ser exibidos também em outros eventos, a qualquer tempo, a critério da instituição promotora.

O acesso do vencedor ao “Curso de CMF Design”, prêmio desta atividade premiada, será de responsabilidade de sua criadora, a Designer Marília Biill, que efetuará a liberação do acesso diretamente ao vencedor (a), que poderá optar por receber o seu acesso ao curso em inglês ou português.

9. Desclassificação

Por tratar-se de uma atividade cultural premiada, trabalhos que destaquem o nome de patrocinadores serão desclassificados.

O participante será eliminado e automaticamente excluído da atividade premiada, sem aviso prévio, em caso de fraude comprovada pela Comissão Julgadora.

10. Disposições gerais

Ao se inscrever, o autor do trabalho que ficar entre os **20 (vinte) trabalhos finalistas**, escolhidos pela Comissão Julgadora e divulgados no site do atividade premiada, têm garantida a propriedade intelectual sobre o projeto e cedem o direito de uso da imagem do(s) projeto(s) participante(s) à promotora.

As imagens dos projetos participantes, com a identificação dos autores, podem ser utilizadas **no site da atividade premiada, no site da promotora da atividade premiada, em exposições, para filmagens e fotografias, ações de divulgação do evento, peças publicitárias e de comunicação institucional e em outros eventos ligados ao tema.**

A inscrição e a participação nesta atividade premiada importam na concordância e aceitação, pelo participante, de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento.

O envio, pelo autor, da ficha de inscrição implicará na aceitação plena e expressa das condições aqui estabelecidas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da atividade premiada.

Esta atividade premiada é estritamente cultural e artística, em conformidade com a Lei 5.768/71 e a portaria 422 de julho/2013.

O projeto inscrito deverá ser de autoria exclusiva do(s) inscrito(s) como autor (es) e constituir-se de trabalho inédito, não podendo ser cópia ou adaptação de outros trabalhos já existentes e divulgados, sendo de inteira responsabilidade de quem o inscrever quaisquer consequências da não observação deste requisito.

O participante assume, desde já, total e exclusiva responsabilidade a respeito de toda e qualquer eventual reivindicação de terceiros, que se sentirem prejudicados pela cessão de direitos do autor, na medida em que foram cedidos de forma livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus ou restrição, **respondendo judicialmente caso necessário.**

As autorizações/cessões citadas anteriormente não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou pagamento de qualquer quantia por parte da realizadora, salvo as expressamente mencionadas.

A participação nesta atividade premiada é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos ou uso de qualquer bem, direito ou serviço pelo participante, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei 5768/71 e com o artigo 30, do Decreto 70951/72.

O foro para dirimir questões relativas ao presente evento será o de Araraquara/SP, com exclusão de qualquer outro.

Comissão Organizadora:

- Eduarda Escila Lopes;
- Juliano Marcello;
- Adeline Gabriela Gil;
- Viviane Xavier Ferreira.

Comissão Julgadora:

- Marília Biill;
- Eduarda Escila Lopes;
- Viviane Xavier Ferreira;
- Juliano Marcello;
- Adeline Gabriela Gil;
- Gleidson Gouvea;
- Fernanda de Cassia Ribeiro;
- Gabriel Arroyo;
- Grace Lis Mendonça;
- Henrique Buzeto Galatti.